ATA N.º 13/2025

Data da reunião ordinária: 03-06-2025

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14:50 horas

Términus da reunião: 17:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Vereadores:

Tília dos Santos Nunes
José Francisco Matos Rodrigues Leote
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Ana Rosa Venâncio Casacão em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)
Foi convocada mas não compareceu: Vânia Cristina de Jesus Bandeja em substituição de Luís José da Silva Forinho (cumpridas todas as formalidades legais)

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria João Carvalho Barbosa

Cargo: Técnica Superior

Faltas justificadas: Rui Pedro Dias Gonçalves
Luis José da Silva Forinho
Vânia Cristina de Jesus Bandeja

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 5 692 495,42

Operações não Orçamentais: 1 143 863,14

Iniciada a Reunião, usou da palavra a Exma. Sra. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.
Como primeiro ponto, foram referidos os seguintes pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuados pelo Vereador Senhor Rui Pedro Dias Gonçalves, sendo substituído pela Senhora Ana Rosa Venâncio Casacão (MGD N.º17819 /2025), nos mesmos termos foi efetuado um pedido de substituição do Vereador Senhor Luis José da Silva Forinho, do qual foi convocada a Vereadora em substituição Vânia de Jesus Bandeja que não compareceu (MGD N.º 17821/2025).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO
(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)
A Exma. Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:

SEMANA DE 21 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2025
Informação de Atividades desenvolvidas pela Sra. Presidente e Executivo, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2025

N***o dia 21 de maio de 2025,*** na sequência do convite formulado pela *Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa,* ***estive presente*** na *Sessão de Abertura* da *6.ª edição do Portugal Railway Summit*, no Museu Nacional Ferroviário, que contou com o apoio do Município do Entroncamento. A referida Sessão contou com a intervenção do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz. Estiveram igualmente presentes a ***Vice-Presidente Tília Nunes*** e o ***Vereador José Leote***. O evento decorreu nos dias 21 e 22 de maio, marcado pela presença institucional ao mais alto nível empresarial para debate dos grandes planos e estratégias para o desenvolvimento e futuro do setor ferroviário português.

Nessa manhã, promovido pelo Município do Entroncamento, através do Centro de Convívio, um grupo de 37 utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, realizou uma visita ao Santuário de Fátima. Na visita, os seniores tiveram oportunidade de assistir à homilia na Basílica da Santíssima Trindade, tendo visitado ainda a Capela das Aparições.

Igualmente mesma noite, decorreu um *Jantar do Portugal Railway Summit*, no Hotel Vila Galé Collection, em Tomar, no qual ***estive presente***, bem como a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, o ***Vereador José Leote***, esteve presente no evento "*Mundividências*", no Cineteatro São João, evento que assinalou o *Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento* e contou com

a participação de alunos das turmas 5.º I, 5ºF, 9ºB, 9ºD, 9ºE, 11ºACT, 11º BLH, 11º CLH e de professores envolvidos.

No dia 23 de maio de 2025, atento o solicitado pelo *Ministério de Administração Interna*, decorreu uma reunião de trabalho no meu Gabinete e na qual ***estive presente***, bem como representantes do MAI, da Direção Nacional da PSP, técnicos do Município do Entroncamento e Equipa de Fiscalização. De seguida, visitaram a Empreitada da Construção da Nova Esquadra do Entroncamento, para acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos.

Nessa mesma tarde, no âmbito das comemorações do *Dia Municipal do Idoso*, realizou-se no Pavilhão Desportivo Municipal, uma Mega-Aula de Ginástica para os seniores do Concelho. A atividade, organizada pelo Município do Entroncamento, contou com a participação de cerca de 100 munícipes da população em geral, do Programa Viver + Ativo, das Instituições da Terceira Idade do Concelho, do Centro de Convívio da Terceira Idade e do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento-CERE, com a colaboração dos nossos técnicos de Desporto e da Associação de Karaté do Entroncamento. Esteve presente a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva "*O Meu Melhor Trabalho*" dos alunos do 12.º ano de Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento, no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na qual ***esteve presente*** a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

No dia 24 de maio de 2025, decorreu o *IV Encontro Intercultural do Entroncamento* na Praça Salgueiro Maia e Praça da Restauração do Mercado Municipal. O evento contou com música, dança, gastronomia, artesanato e produtos tradicionais dos vários países representados, como Angola, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Ucrânia. ***Estive presente*** na Sessão de Abertura, bem como a ***Vice-Presidente Tília Nunes*** e o ***Vereador José Leote.*** O dia terminou com a Praça Salgueiro Maia, repleta de pública a assistir ao espetáculo musical com a cantora Romana.

Nessa tarde, no âmbito do *Congresso do Desporto/2025*, a ***Vice-Presidente Tília Nunes***, esteve presente na Sessão dedicada ao tema: "*Desporto, Ética, Saúde e Bem-Estar*" no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

Igualmente nessa tarde, decorreu a apresentação do Livro "*O Torno e o Altar, Memórias de um Padre-Operário*" de Luís Martins Ferreira, na Biblioteca Municipal, no qual esteve presente a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

Ainda nessa tarde, foi inaugurada a *Exposição Coletiva dos Alunos de Artes da Universidade Sénior do Entroncamento*, na Galeria Municipal, estando presente a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

Ainda nessa noite, em face do convite formulado pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, a ***Vice-Presidente Tília Nunes***, na Estreia do Espetáculo "*Coro dos Comuns*" no Cineteatro de Constância, no âmbito do Programa Caminhos – cultura

em rede no Médio Tejo, desenvolvido pela CIMR em parceria com os seus municípios.

No dia 27 de maio de 2025, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião da *Comissão de Acompanhamento no âmbito das transferências de competências no domínio da Educação para o Município*, na qual ***estive presente***, bem como o ***Vereador José Leote***. Contou igualmente com a presença do Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

No dia 28 de maio de 2025, em face do convite formulado pela *Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ANPC*, ***esteve presente***, em minha representação, o Técnico Superior, Pedro Gomes, do Serviço Municipal de Proteção Civil, na *Cerimónia de apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2025 (DECIR/2025)* e *Exercício FÉNIX 2025*, no Estádio Municipal de Abrantes.

No dia 29 de maio de 2025, na sequência do convite formulado pela *Unidade Local de Saúde do Médio Tejo*, ***estive presente***, acompanhada pela ***Vice-Presidente Tília Nunes***, na *Cerimónia de inauguração do novo Serviço de Urgência Médico – Cirúrgica do Hospital de Abrantes*, nas instalações do Hospital de Abrantes, a qual foi presidida pela Senhora Ministra da Saúde, Ana Paula Martins.

Nesse mesmo dia, em face do convite formulado pela *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, o ***Vereador José Leote***, esteve presente no evento "*Recuperar uma Tradição - Quinta-feira da Espiga…é no Bonito*", no Almoço convívio e nas demais atividades no Parque Permanente do Bonito.

Igualmente nessa tarde, a *Biblioteca Municipal do Entroncamento* celebrou o seu *60ª aniversário*, um momento que fica marcado pela presença do ator Ruy de Carvalho, uma referência incontornável das artes em Portugal. O ator participou numa tertúlia onde se debateram temas como a sua vida e obra e o envelhecimento ativo. ***Estive presente*** nesta comemoração, bem como a ***Vice-Presidente Tília Nunes*** e o ***Vereador José Leote***. Ainda no âmbito destas comemorações, o Centro Cultural recebe até ao dia 7 de junho, a Exposição de Fotografia "*Retratos Contados*" de Ruy de Carvalho com curadoria de Nélson Mateus, esta mostra fotográfica apresenta uma linha temporal do percurso de vida e carreira do consagrado ator, com 98 anos de vida e 83 anos de dedicação ao teatro, cinema e televisão e que detém atualmente o título de ator mais velho do mundo em atividade.

No dia 30 de maio de 2025, o Município do Entroncamento, em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, assinalou o *Dia Mundial da Criança*, com um espetáculo de circo pelo "*The Netherlands National Circus*", dirigido às crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público e privado do Entroncamento, nas quais estiveram cerca de 1600 crianças, distribuídas pela manhã (Escola Básica do Bonito; Colégio Andrade de Corvo; Infantário Encoprof e Jardim Escola João de Deus) e de tarde (Escola Básica da

Zona Verde e Escola Básica António Gedeão). ***Estive presente*** na Sessão de Abertura e durante a tarde assistiu ao espetáculo o ***Vereador José Leote***.
Nessa manhã, na sequência da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, CIMT*, a ***Vice-Presidente Tília Nunes***, participou na reunião de trabalho por videoconferência, no âmbito da *Execução da Candidatura MARIA III – Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens vítimas de Violência Doméstica*.

Ainda nessa manhã e tarde, o Município do Entroncamento, promoveu a *3.ª edição da Magia de Rua*, que visitou os utentes dos *Lares Fernando Eiró Gomes*, *Santa Casa da Misericórdia*, *Centro de Convívio* e *Universidade Sénior*. Já no dia ***31 de maio de 2025***, a Magia de Rua animou a *Praça Salgueiro Maia*, a *Rua Luís Falcão de Sommer*, *o Lar dos Ferroviários* e o *Museu Nacional Ferroviário*. Acompanhou esta iniciativa a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite endereçado pelo Autor Luís Costa, ***estive presente*** na Mesa de Honra da apresentação do Livro "*Fruta, Saíde, Sabor e Amor*", na Biblioteca Municipal, a qual contou também com a presença da nutricionista Carla Louro do Centro de Saúde do Entroncamento e participação musical do Ricardo Costa.

Ainda nessa tarde, em face do convite recebido da *Associação de Artesãos do Entroncamento*, a ***Vice-Presidente Tília Nunes***, esteve presente na iniciativa de caráter solidário, com o objetivo de angariação de fundos para a Beatriz Morgado, que decorreu nas instalações do Centro Recreativo Casal do Grilo.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite endereçado pelo *Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, ***estive presente***, na *4.ª edição do MINIMO*, um espetáculo de modelismo ferroviário que é mais do que uma simples exposição de modelos ferroviários; é uma celebração da arte, engenharia e história do transporte ferroviário em miniatura.

Igualmente nessa noite, assisti, acompanhada pela ***Vice-Presidente Tília Nunes***, ao Espetáculo *Coro dos Comuns*, no Cineteatro São João, no âmbito do *Programa Caminhos – cultura em Rede no Médio Tejo*, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com os seus Municípios.

Resultados Desportivos Relevantes
Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - UFE
Hóquei em Patins
Campeonato Nacional Sub-15 Feminino

- A atleta ***Maria Carolina Canaverde Mesquita*** sagrou-se ***Vice-Campeã Nacional Sub-15*** Feminina em representação da BIR Hoquei.

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS-ANAMMDA

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (núcleo de Karate da ANAMMDA)
Karaté

- ***1.º lugar – Lara Silva***, Kumite Feminino Sub-21 +68kg;
- ***3.º lugar – Maria Henriques***, Kumite Cadetes Feminino -47kg

Shoto Cup Salvaterra de Magos
Resultados em KATA:

- ***1.º Lugar*** Infantis Masculino – ***Salvador Carvalho***
- ***1.º Lugar*** Equipa Mista U13 – ***Beatriz Rodrigues***, Gabriel Boiciuc, Salvador Carvalho
- ***3.º Lugar*** Veteranos Masculino – ***Armando Gouveia***
- ***3.º Lugar*** Equipa Feminina U18 – ***Bruna Roldão, Francisca Duque, Mariana Santos***
- ***5.º Lugar*** Infantil Feminino – ***Beatriz Rodrigues***
- ***5.º Lugar*** Equipa Feminina U18 – ***Maria Henriques, Maria Oliveira, Sofia Boiciuc***

Resultados em KUMITE:

- ***1.º Lugar*** Iniciados Masculino – ***João Nascimento***
- ***3.º Lugar*** Juvenis Feminino – ***Francisca Duque***
- ***3.º Lugar*** Cadetes Feminino – ***Mariana Santos***
- ***3.º Lugar*** Infantil Masculino – ***Gabriel Boiciuc***
- ***3.º Lugar*** Seniores Masculino – ***Armando Gouveia***

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – CLAC
Natação
Campeonatos Nacionais de Natação Adaptada - Rio Maior

- O nadador ***Tiago Silva*** estabeleceu um novo Recorde Nacional aos 50 Livres com o tempo de 1:03,71 anterior 1:04,33 e ***sagrou-se campeão nacional*** nos 50 e 200 livres.

KOA KEMPO ENTRONCAMENTO
Kempo
Campeonato Nacional de Kempo Formação - Penafiel

- ***Eduardo Barroqueiro*** – Masculino -43 kg
  - ***1º lugar Light Kempo***
  - ***1º lugar Semi Kempo***

- ***Artur Xavier –*** Masculino -58 kg
  - ***1º lugar Light Kempo***
  - ***1º lugar No Gi***
  - ***3º lugar Submission***

- ***Eva Bernardo*** – Feminino -53 kg
  - ***1º lugar Submission***
  - ***1º lugar No Gi***
  - ***3º lugar Light Kempo***

- ***Pedro Salvado*** – Masculino -58 kg

- ***2º lugar No Gi***
- ***2º lugar Semi Kempo***
- ***2º lugar Submission***

- ***Gonçalo Pereira –*** Masculino -43 kg
  - ***1º lugar No Gi***

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO:

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto é indicada uma questão que lhe foi colocada sobre o Dia Mundial da Criança, referindo que "(…) foram colocadas 800 crianças numa tenda no circo da parte da manhã e depois mais 700 crianças na parte da tarde", não tendo sido "(…) acauteladas algumas condições, nomeadamente em termos da disponibilidade de água e de casas de banho para as crianças poderem utilizar".

De seguida, é colocada a questão relativa á circulação de trotinetes, referindo que as mesmas circulam "(…) por cima dos passeios, junto às portas dos prédios e junto às portas das habitações. Em que, nalguns casos, as pessoas podiam ter sido colhidas por estes veículos, que circulam a uma velocidade excessiva nestes passeios, onde não deveriam circular", referindo a importância de existir uma articulação com a PSP, de forma a regular este tipo de transportes, que reconhece como vantajosa para o concelho em termos ambientais e de acessibilidade, menciona ainda que a situação se verifica também na circulação de bicicletas.

Como terceiro ponto, é referido, por uma munícipe e com recurso a indicação, por fotografia, do estado de um vidro de uma janela, de um prédio, sito na Rua da Junta de Freguesia de São João Batista, reforçando a importância na reparação da mesma, por se encontrar num local de passagem de várias pessoas. Reforçando a ideia com a aproximação das Festas da Cidade e de São João, referindo que o vidro poderá cair e magoar alguém.

De um morador da Rua Ary dos Santos, refere-se uma informação sobre a degradação do pavimento, questionando para quando a repavimentação do mesmo.

De um outro morador da Rua dos Foros da Lameira, é indicado o estado lastimável em que a mesma se encontra, referindo o Senhor Vereador que tem informação da previsão de uma intervenção na rua referida, enaltecendo a urgência na intervenção desta, pois "(…) com a abertura da nova estrada entre a Zona Industrial e os Riachos, esta zona, esta estrada da Lameira, vai começar a ser muito utilizada pelos camiões de transporte de mercadorias e, portanto, vai ter um tráfego muito significativo."

No que respeita ao morador na Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, é questionada a razão pela qual não se realiza a repavimentação total da rua, uma vez que existe uma zona em frente ao número 78 que não terá sido pavimentada, tendo dado lugar à existência de um buraco.

Posteriormente, é indicada uma questão sobre os AVAC'S (sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado) das escolas, uma vez que obteve a informação de que não estarão a funcionar da melhor maneira, questionando assim para quando o funcionamento correto dos equipamentos, sendo eles importantes para a altura do ano em que estamos.

Como último ponto, e como realizado habitualmente, na primeira Reunião de Câmara de cada mês, são endereçados os parabéns às diversas associações que comemoram o seu aniversário no mês de junho. Sendo elas a Associação de Militares na Reserva e Reforma, a Associação Kempo Chinês Koa, a Casa do Benfica do Entroncamento, o Centro Paroquial do Entroncamento, o Clube de Rádio Amadores do Entroncamento, ao Entroncamento Atlético Clube, à Escola de Karaté do Entroncamento, ao Grupo 84 do Entroncamento, à Associação dos Escoteiros de Portugal e ao Rotary Club do Entroncamento. Tendo sido realizado, o seu reconhecimento pelo trabalho significativo que desenvolvem no Concelho.

A Exma. Sra. Presidente esclarece que, relativamente ao evento do circo, e à questão das águas às crianças participantes, a própria realizou uma chamada de atenção à direção do Agrupamento de Escolas no sentido dessa questão ser acautelada. Quanto à questão da inexistência de WC'S é referido que por norma o circo não dispõe de casas-de-banho, sendo, no entanto, um aspeto a considerar em eventos futuros.
No que concerne à questão das trotinetes, é referido que é uma questão da polícia por se referir à circulação na via. Referindo ainda que "(…) até à data nunca foi questão/ assunto na câmara colocar sinais de regulação do trânsito de trotinetes, no enanto, e se vier a verificar-se necessário, assim se fará".
Em resposta à questão levantada do morador na Rua Ary dos Santos, é indicado que já foi referido que "(…) desde o levantamento, lançamento da empreitada, início dos trabalhos e depois todo o atraso decorrente da época de chuva que tivemos durante vários meses, houve mais estradas a necessitarem de pavimentação".
Acrescentando ainda que "(…) o que ficou acautelado nesta empreitada foi um conjunto de km's, para eventuais necessidades que viessem a surgir e que estão a ser de facto distribuídos por aquelas que são mais prioritárias."
No que respeita à Rua dos Foros da Lameira, está registado que é uma rua que necessita de intervenção profunda.
Relativamente à questão do morador da Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, frente ao número 78, refere que os serviços estão atentos à falta de repavimentação do local.
Relativamente aos sistemas AVAC nas escolas, é informado que ao invés de serem realizadas queixas, deve-se informar os serviços correspondentes, da situação aquando da mesma, de forma que seja dado o devido encaminhamento à mesma e seja despoletado "(…) o reforço da manutenção preventiva e corretiva que está contratada para os AVAC'S".

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, que agradece os esclarecimentos e indica que recebe 'queixas', e que o papel do Vereador passa por transmitir a informação, de forma a poder colaborar para a melhoria dos aspetos do Concelho. Referindo que a atitude é sempre "(…) uma atitude de colaboração e de crítica, de crítica construtiva e de crítica positiva".
Acrescentando ainda que "(…) muitas vezes as coisas até estão a funcionar, não há problemas, mas há oportunidade de melhorar e nesse sentido nós aqui estaremos também para dar o nosso contributo".

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 03-06-2025

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 08 de maio de 2025, 14 de maio de 2025 e 20 de maio de 2025, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Relativamente à ata da reunião de 08 de maio de 2025, a Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.
- Relativamente à ata da reunião extraordinária de 14 de maio de 2025, a Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 29988-2024 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA) - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - 2ª EDIÇÃO - PHIKO-PHENOMENOM INTERNATIONAL KARATE OPEN ENTRONCAMENTO

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«O núcleo de Karaté da ANAMMDA vai organizar no dia 7 de junho, a sua 2ª edição do evento PhIKO - PHENOMENOM INTERNATIONAL KARATE OPEN Entroncamento.
É um evento onde se espera a participação de cerca de 500 atletas nacionais e da Galiza. Neste momento estão mais de 400 atletas inscritos em representação de mais de 40 clubes vindo de Portugal continental e ilhas.
De relevar que este evento desportivo é também inclusivo, com categorias de Para Karate, onde estarão presentes atletas com Trissomia21, (cerca de 15) nas disciplinas de Kata e Kumite, sendo necessário contar de Pessoal Medico, Treinadores e Árbitros. com formação específica.
Solicitam um apoio para suportar despesas com pessoal médico e de arbitragem, sendo necessários para o torneio, a presença de 4 elementos, de pessoal médico e enfermagem, e de 60 Técnicos de arbitragem. Proponho que o torneio seja apoiado, com um valor de 750€. Á consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 25 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

- Dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte proposta alternativa:

«Proposta
Vêm por este meio, os Vereadores do Partido Social Democrata, efetuar a seguinte proposta para o ponto 1 da reunião de 03 de junho de 2025:
- Que seja atribuído o valor de €1500 à Associação Nacional de artes marciais mistas e disciplinas associadas (ANAMMDA).

A Exma. Presidente, propôs colocar á votação ambas as propostas, decidindo atribuir à proposta apresentada pelo executivo PS a letra A, e à proposta apresentada pelos eleitos do PSD a letra B.

DELIBERAÇÃO:
- Colocadas as propostas à votação, obtiveram as mesmas os seguintes resultados:
Proposta A - 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente.
Proposta B – 3 votos a favor, dos eleitos dos eleitos do Partido Social Democrata, os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão.
Tendo-se verificado uma situação de empate, e fazendo uso do voto de qualidade da Exma. Sra. Presidente, foi aprovada, por maioria a Proposta A, atribuindo assim o apoio pontual de 750€, em conformidade com a mesma.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 -15142-2025 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - VIII TORNEIO FUTSAL JOVEM "CIDADE DO ENTRONCAMENTO" - JUNHO DE 2025 INSERIDO NAS FESTAS DA CIDADE
- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 22 de maio de 2025:
«Já na sua 8ª edição, este evento do CRCG, “Torneio Futsal Jovem "Cidade do Entroncamento” irá decorrer no dia 20,21 e 22 de Junho durante as festas da cidade no Pavilhão da Escola Básica Ruy de Andrade e pavilhão municipal.
A organização prevê fornecer refeições aos atletas e dormidas no Regimento de Manutenção. Participarão cerca de 100 atletas jovens vindo de várias zonas do pais, representando 10 clubes, acompanhados dos seus pais ou encarregados de educação que conhecerão o concelho e as festas da cidade. Proponho um apoio para trofeus e dormidas de 750€.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 22 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

- Dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte proposta alternativa:
«Proposta
Vêm por este meio, os Vereadores do Partido Social Democrata, efetuar a seguinte proposta para o ponto 1 da reunião de 03 de junho de 2025:
- Que seja atribuído o valor de €1500 ao Centro Recreativo do Casal do Grilo.

A Exma. Presidente, propôs colocar á votação ambas as propostas, decidindo atribuir à proposta apresentada pelo executivo PS a letra A, e à proposta apresentada pelos eleitos do PSD a letra B.

DELIBERAÇÃO:
- Colocadas as propostas à votação, obtiveram as mesmas os seguintes resultados:
Proposta A - 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente.
Proposta B – 3 votos a favor, dos eleitos dos eleitos do Partido Social Democrata, os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão.

Tendo-se verificado uma situação de empate, e fazendo uso do voto de qualidade da Exma. Sra. Presidente, foi aprovada, por maioria a Proposta A, atribuindo assim o apoio pontual de 750€, em conformidade com a mesma.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 -17110-2025 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - "MOSTRA DE ARTESANATO, WORKSHOP MACRAMÉ"

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 27 de maio de 2025:

«1- O Centro Recreativo do Casal do Grilo requer licença especial de ruído para a realização de uma mostra de Artesanato, Workshop Macramé, na Rua Forno do Grilo, n.º 72, (Sede do Clube) no dia 31/05/2025, no período compreendido entre as 15.00h e as 21.00h.
2- Solicitam a isenção do pagamento das taxas;
3- O valor a pagar referente à licença especial de ruído é de 16,74€;
4- O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Sra. Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anualidade.
Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exª.»

- Do Diretor de Departamento do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 29 de maio de 2025:

«Para despacho da Srª Presidente. Caso seja autorizada a isenção especial de ruído ao abrigo da urgência, no valor de 16,74€, propõe-se o envio à reunião de câmara para ratificação. À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Exma. Sra. Presidente datado de 30 de maio de 2025.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 17278-2025 - CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ALMOÇO DE CHANFANA

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:

«O Centro Recreativo do Casal do Grilo, requer licença especial de ruído para a realização de um "almoço de chanfana", a realizar se na R. Forno do Grilo, nº 72 (Sede do Clube), dia 01/06/2025, no período compreendido entre as 10.00h e as 23.00h.
2- Solicitam a isenção do pagamento das taxas;
3- O valor a pagar referente à licença especial de ruído é de 16,74€;
4- O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Sra. Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anualidade.
Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exª.»

- Do Diretor de Departamento do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 29 de maio de 2025:

«Para despacho da Srª Presidente. Caso seja autorizada a isenção especial de ruído ao abrigo da urgência, no valor de 16,74€, propõe-se o envio à reunião de câmara para ratificação. À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Exma. Sra. Presidente datado de 29 de maio de 2025.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 16152-2025 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - X TAÇA CIDADE FERROVIÁRIA/SIMEF 2025

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 27 de maio de 2025:

«A “Taça Cidade Ferroviária/SIMEF” em Hóquei em Patins tem sido, ao longo dos anos, uma organização de excelência, elogiada por todos os clubes e entidades envolvidas e que tanto prestígio tem dado ao clube e à nossa Cidade. O torneio irá realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de junho, irá contar com a participação 24 equipas,

desde os bambis aos Sub-17, totalizando uma participação de 250 atletas de vários concelhos do país,
O UFE solicita um apoio monetário eventual para fazer face a algumas despesas inerentes a esta organização, nomeadamente alimentação, troféus, seguros e arbitragem e lembranças institucionais.
Proponho um apoio monetario para trofeus, medalhas e seguros no valor de 750€. á consideração superior**»**

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

- Dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte proposta alternativa:
«Proposta
Vêm por este meio, os Vereadores do Partido Social Democrata, efetuar a seguinte proposta para o ponto 1 da reunião de 03 de junho de 2025:
- Que seja atribuído o valor de €1500 à União Futebol do Entroncamento.

A Exma. Presidente, propôs colocar á votação ambas as propostas, decidindo atribuir à proposta apresentada pelo executivo PS a letra A, e à proposta apresentada pelos eleitos do PSD a letra B.

DELIBERAÇÃO:
- Colocadas as propostas à votação, obtiveram as mesmas os seguintes resultados:
Proposta A - 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente.
Proposta B – 3 votos a favor, dos eleitos dos eleitos do Partido Social Democrata, os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão.
Tendo-se verificado uma situação de empate, e fazendo uso do voto de qualidade da Exma. Sra. Presidente, foi aprovada, por maioria a Proposta A, atribuindo assim o apoio pontual de 750€, em conformidade com a mesma.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 16568-2025 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - 13ª EDIÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "TRILHOS DO ALMOUROL 2025"
O Vereador Sr. José Leote ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 22 de maio de 2025:
«Relativamente ao processo informo o seguinte:

1 - O Clube Aventura Lazer e Competição - CLAC vem solicitar a licença desportiva para a realização da Prova " XIII Edição dos Trilhos do Almourol 2025" a realizar no dia 15 de junho.

2 - O processo está formado com a documentação exigida no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005 de 24 de março (anexo 1) e no Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de janeiro (anexo 2);

3 - O número previsto de participantes é de 400 atletas;

4 - A prova desportiva é composta por:
- Percursos Trail - 40 km
- Trail Curto - 25 km
- Mini Trail e Caminhada - 18 km

5 - A prova terá início junto ao Castelo de Almourol no Município de Vila Nova da Barquinha e término no Parque Desportivo do Entroncamento;

6 - O CLAC solicita a isenção do pagamento das taxas (conforme pedido no requerimento que consta em vizualizar);

7 - De acordo com a Tabela de Taxas Não Urbanísticas do Ano de 2025, da SECÇÃO III - ESPETÁCULOS, do ponto 1 do art.º 1.º, o valor da taxa por alvará de Provas Desportivas é de 31,96€ (anexo 14);

8 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (nº 2 do artº17º do RTTLNU);

9 - Deve ser presente à reunião de Câmara.

À Consideração de V.Exª.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 26 de maio de 2025:
« Deferido nos termos e com os fundamentos propostos, no uso de competências delegadas por despacho de 01/02/2025.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 27 de maio de 2025:
« O processo deve ser presente à reunião de Câmara para deliberação, referente ao pedido de isenção de taxa da prova desportiva.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:
« Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:
« À reunião para aprovação, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido isenção do pagamento de taxas, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 2916-2025 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO (CADE) - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - TORNEIO CADITO 25

-Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação, em 29 de maio de 2025:

«Em anos anteriores foi atribuido 500€ de apoio pontual financeiro, sou de opinião que este valor deverá ser aumentado. À consideração de V. Exª»

- Do Vereador, José Leote, foi presente a seguinte informação, em 29 de maio de 2025:

«o Torneio Cadito 25, com organização do CADE, é um importante torneio de promoção do futebol de formação. Prevê a participaçao de 16 clubes dos escalões de formação sub 9 e sub10 envolvenvo cerca de 300 atletas e staff. Proponho um apoio similar ao dado aos torneio de União e Casal do Grilo que envolvem numero de jovens equivalentes,no valor de 750€. Á consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

- Dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte proposta alternativa:

«Proposta
Vêm por este meio, os Vereadores do Partido Social Democrata, efetuar a seguinte proposta para o ponto 1 da reunião de 03 de junho de 2025:
- Que seja atribuído o valor de €1500 ao Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE).

A Exma. Presidente, propôs colocar á votação ambas as propostas, decidindo atribuir à proposta apresentada pelo executivo PS a letra A, e à proposta apresentada pelos eleitos do PSD a letra B.

DELIBERAÇÃO:
- Colocadas as propostas à votação, obtiveram as mesmas os seguintes resultados:
Proposta A - 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente.
Proposta B – 3 votos a favor, dos eleitos dos eleitos do Partido Social Democrata, os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão.
Tendo-se verificado uma situação de empate, e fazendo uso do voto de qualidade da Exma. Sra. Presidente, foi aprovada, por maioria a Proposta A, atribuindo assim o apoio pontual de 750€, em conformidade com a mesma.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 8 - 32186-2024 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARTE DO EDIFICADO - BAIRRO DO BONECO - ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO

- Da Secretária da Vereação, Andreia Campanhe, foi presente a seguinte informação, em 22 de maio de 2025:

«Anexa-se Contrato de Subconcessão de uso privativo de parte do edificado, designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação do Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte, a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, devidamente asinado entre ambas as partes, para instalação de Centro Nacional de Documentação Ferroviária. O Contrato foi asinado numa Cerimónia, no dia 17 de maio, na Sala da Leitura do Bairro do Boneco. Para conhecimento e devidos efeitos.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 23 de maio de 2025:

«À reunião, para conhecimento, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do contrato de subconcessão de uso privativo de parte do edificado, designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação do Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte, a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 32213-2024 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - VERSÃO FINAL

- Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação, em 14 de maio de 2025:

«Informa-se que que no anexo 13 ao presente registo encontra-se ficheiro editável do projeto de regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, onde foi efetuada a respetiva revisão no sentido de incluir e atender aos comentários constantes do parecer da ERSAR. De notar que o Art.º 67 que se refere a tarifários especiais manteve-se dado que, optou-se, até á data não aderir ao regime previsto no Decreto-lei « n.º 147/2017, que atribui de forma automática o acesso a tarifário social, dado que sairia da esfera do Município o controlo de atribuição destes tarifários especiais o que poderá ter um impacto negativo na gestão financeira do Município uma vez que o financiamento destes tarifários é suportado pelo Orçamento Municipal.
Decorrido o período de consulta publica do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e não existindo registo de contributos ou reclamações e efetuadas as devidas adaptações propostas pela entidade reguladora no seu parecer, submete-se em anexo 13 a versão final do Projeto de Regulamento para aprovação.

Mais se informa que, após as devidas aprovações e deve-se dar conhecimento à ERSAR da deliberação de aprovação da versão final do regulamento e da sua data de publicação em Diário da República, remetendo, ainda, o endereço eletrónico da respetiva publicação no seu sítio na Internet (n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios).
À consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento do serviço de abastecimento de água do concelho do Entroncamento, conforme informação dos serviços.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 1209-2024 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - AUSÊNCIA DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO EM CONSULTA PÚBLICA
- Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação, em 19 de maio de 2025:
«Informa-se que não existe registo neste serviço de qualquer reclamação ou contributo efetuado no decorrer do período de discussão pública. Deve ser presente a reunião de Câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 19 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo, conforme informação dos serviços.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 7290-2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 26 de maio de 2025:
«No seguimento da deliberação de câmara de 01 de abril de 2025 referente à proposta de alteração ao Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, e tendo decorrido o período de consulta pública(edital em anexo 14) até ao dia 23 de maio, informa-se que os serviços não rececionaram reclamações/ sugestões.

Tendo ainda sido detetado um erro na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º(Impedimentos e Exclusões), onde se lê:"...Possuir um rendimento mensal corrigido (RMC-definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 166/93, de 7 de maio) per capita, igual ou inferior a um Indexante de Apoios Sociais(IAS)..." deverá ler-se:"...Possuir um rendimento mensal corrigido (RMC-definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 166/93, de 7 de maio) per capita, igual ou superior a um Indexante de Apoios Sociais(IAS)..."

Sugere-se assim envio da informação à próxima reunião de câmara para posterior envio à Assembleia Municipal.

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 28 de maio de 2025:
« Proposta de Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento (com a correção proposta na transição 15), constante do anexo 15. Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de maio de 2025:
« À reunião, sff.**»**

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento apoiado do Município do Entroncamento com correção proposta, conforme informação dos serviços.
- Com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente, e 3 votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão. Tendo-se verificado uma situação de empate fez-se uso do voto de qualidade da Exma. Sra. Presidente, aprovando assim a proposta acima mencionada.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

«PONTO 11 - 7290-2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - Para Deliberação
Declaração:
Considerando que:
• Nos Critérios de atribuição de habitação social, nomeadamente no n.º 2, do artigo 6º, refere-se que os critérios de hierarquização e ponderação serão definidos pela CME, aquando do início do procedimento;
• Este aspeto deve levar em consideração as propostas que a Vereação do PSD anteriormente apresentou, através da matriz com os critérios de hierarquização;

• Esta matriz, no entanto, não se encontra no corpo do regulamento agora em análise, mas se a matriz em causa tiver de ser sempre definida aquando do início do procedimento não vemos aí qualquer problema;
• Será até uma oportunidade para ajustar os critérios e melhorar todo um novo procedimento;
• No artigo 14º, sobre a classificação dos candidatos, refere-se no seu n.º 2 que em caso de existirem candidatos com a mesma pontuação, serão aplicados critérios de desempate, sucessivamente,
pela seguinte ordem de priorização:
o Maior n.º de elementos menores que integrem famílias monoparentais;
o Maior n.º de elementos do agregado familiar portadores de deficiência;
o Etc, ...
• Na nossa opinião, todos estes critérios de desempate deverão ser definidos juntamente com os critérios de classificação, que serão estabelecidos no início do procedimento, pois fazem intrinsecamente parte desse sistema de hierarquização e ponderação da classificação;
• Não faz sentido estarem definidos critérios de desempate quando ainda não se conhecem os critérios de classificação;
• As famílias monoparentais podem ser um subterfugio para criara vantagem perante outras famílias, pelo que o sistema de desempate tem de ser muito bem pensado e ponderado;
• Também não se percebe quem e como se faz a fiscalização para verificar se o regulamento está a ser cumprido, nomeadamente as condições de utilização e manutenção da habitação;
• Também não se percebe quem e como se faz a fiscalização para verificar se o regulamento está a ser cumprido no que diz respeito à composição do agregado familiar indicada no momento da candidatura à habitação;
• Não se verificam assim se estão cumpridos todos os pressupostos, constantes do artigo 27.º, que definem as obrigações dos arrendatários das habitações;
De acordo com estes considerandos, lamentamos que as sugestões de melhoria do presente regulamento, propostas pelo PSD, nomeadamente as questões de fiscalização e os critérios de desempate, não tenham sido incorporadas neste regulamento, tendo em vista uma maior justiça social para toda a população e por essa razão votamos contra a sua aprovação.

Entroncamento, 05 de junho de 2025
A vereação,
Rui Madeira Anabela Carvalho Ana Casacão»

PONTO 12 - 7959-2022 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE SEGURANÇA & EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA - INEXISTÊNCA DE SUGESTÕES/COMENTÁRIOS

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:

«Sra. Presidente,

Decorrido o período para recolha de sugestões/comentários à proposta de Regulamento Municipal das Instalações da Escola de Segurança & Educação RODOVIÁRIA, a Unidade de Educação informa da inexistência de entradas de expediente sobre este âmbito, pelo que se mantêm a proposta aprovada por deliberação da reunião de Câmara de 15 de abril de 2025 exarada em ata nº 09/2025.

Assim, envia-se o referido Regulamento para ser presente à próxima reunião de Câmara para deliberação e, envio à Assembleia Municipal para aprovação final.

À consideração superior»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:

« À reunião, sff.**»**

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal das Instalações da Escola de Segurança & Educação Rodoviária, conforme informação dos serviços.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 15574-2025 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A ANUIDADE DE 2025"

- Da Técnica Superior, Filipa Silvestre, do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 13 de maio de 2025:

«Na sequência da adjudicação do Concurso Público à empresa **CARAVELA – Companhia de Seguros, S.A.**, foi celebrado em 31/01/2025 o contrato para a Prestação de Serviços de Seguros do Município durante o ano de 2025, pelo valor global de **155.393,18 €**.

O contrato prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 da **cláusula 1.ª** e nºs 5 e 6 da **cláusula 8.ª** do Caderno de Encargos, a possibilidade de modificação objetiva do seu objeto, nomeadamente quanto à **inclusão ou exclusão de bens seguros**, de acordo com as necessidades reais e dinâmicas do Município, sendo essas alterações limitadas a **10% do preço contratual inicial** e carecendo de suporte contabilístico prévio.

Nos termos da **alínea c) do artigo 312.º** e da **alínea a) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 313.º**, ambos do **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, a modificação objetiva do contrato pode ser realizada por **razão de interesse público**, desde que:

decorra de **necessidades novas e justificadas**,

respeite os **limites legais**, e

não implique alteração do objeto ou condições essenciais do contrato.

Assim, perspetivando-se a necessidade de integrar a partir de 1 de junho de 2025 **um autocarro e duas viaturas ligeiras na frota municipal**, e considerando que o seguro automóvel é obrigatório por lei, propõe-se a inclusão destes veículos na apólice de frota automóvel, nos seguintes termos:

Veículo	Matrícula	Custo Unitário (€)
Autocarro	BQ-64-CQ	3.590,00
Viatura ligeira	BS-10-FT	765,00
Viatura ligeira	BS-13-FT	765,00
Total	—	**5.120,00**

A despesa adicional representa **cerca de 3%** do valor contratual inicial, encontrando-se **dentro dos limites permitidos legalmente** (10%) e em conformidade com o **limite absoluto de 221.000,00 €**, previsto na **alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP**.

Face ao exposto, propõe-se:

A **autorização da modificação objetiva ao contrato "Prestação de Serviços de Seguros para a anuidade de 2025(Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirrisco e Acidentes Pessoais)**," nos termos legais e contratuais mencionados;

A **aprovação da despesa adicional no valor de 5.120,00 €**, decorrente da inclusão dos novos veículos, conforme ficha de cabimento que se anexa

Que, após deliberação favorável, se proceda à **elaboração da minuta de adenda ao contrato**, a submeter posteriormente para aprovação.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de maio de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09: Remeter à próxima reunião de câmara para ratificação.»

- Da Técnica Superior, Filipa Silvestre, do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 27 de maio de 2025:

«Para ratificar o despacho da Srª Presidente conforme movimentaçoes 3 e 7 e informação dos serviços (em visualizar):

1.Autorizar a modificação objetiva ao contrato " Prestação de Serviços de Seguros para a anuidade de 2025(Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel,

Responsabilidade Civil, Multirrisco e Acidentes Pessoais),” nos termos legais e contratuais mencionados;

2.Aprovação a despesa adicional no valor de 5.120,00 €, decorrente da inclusão dos novos veículos, conforme ficha de cabimento que se anexa

3.Aprovar a minuta de adenda ao contrato conforme anexo»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação dos despachos da Exma. Sra. Presidente do dia 14 de maio de 2025 e do dia 26 de maio de 2025, que aprovam **1. a modificação objetiva ao contrato** “Prestação de Serviços de Seguros para a anuidade de 2025(Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirrisco e Acidentes Pessoais); **2. Aprova a despesa adicional no valor de 5.120,00 €**, decorrente da inclusão dos novos veículos e **3. Aprova a minuta de adenda ao contrato**, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 17218-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS)
- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de maio de 2025:
« PROPOSTA
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS)
CONSIDERANDO QUE:
a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Motorista existe o posto de trabalho vago;
c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente

Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;
e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caraterizado no nosso mapa de pessoal;
f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
h. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.
PROPONHO:
À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo
nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:
- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;
Proponho ainda a designação do seguinte Júri:
PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos
VOGAIS EFETIVOS: Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços
Urbanos e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTES: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e
Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos
O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 29 de maio de 2025:
« Srª Presidente, com base nas fundamentações apresentadas pelo Chefe DSU e enquadramento legal e procedimental do Chefe de URH nas transições anteriores, propõe-se a Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos de Passageiros).

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:
« Informar, sff, quanto ao cabimento e enviar para a reunião.»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 30 de maio de 2025:
« Trabalhamos com cabimentos e compromissos anuais, não estando os mesmos individualizados por funcionário. As rubricas estão previstas no Orçamento de 2025 e dispõem de dotação disponível. O assunto deve ser presente à Reunião de Câmara, conforme orientação anterior da Senhora Presidente.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura de procedimento concursal para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional (motorista de transportes coletivos de passageiros), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 1920-2025 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES
- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 16 de maio de 2025:
« De acordo com o nº 3 do art. 23 do DL 35/2014 de 20 junho, compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Solicita-se parecer sobre o requerimento apresentado, para posterior autorização.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 29 de maio de 2025:
«Srª Presidente, no seguimento das transições anteriores e enquadramento legal aplicável, propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Pedido de acumulação de funções, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 12806-2023 - REPORTE DA ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL - FEVEREIRO A ABRIL DE 2025
- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, 26 de maio de 2025:
« Envia-se em anexo(16) tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de €972,44 referente ao período compreendido entre fevereiro de 2025 e abril de 2025, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 26 de maio de 2025:
« No seguimento do exposto na transição anterior, propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, tomou conhecimento do reporte da atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social, nos meses de fevereiro a abril de 2025, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 13300-2025 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 23 de abril de 2025:

« Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente às competências descentralizadas nos municípios em matéria da educação e, dando cumprimento ao definido no artigo 35º é da responsabilidade do município a gestão do fornecimento de refeições escolares nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino público.

Face à necessidade das crianças de usufruírem do serviço de almoços, solicitamos a abertura de procedimento concursal para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2025/2026.

Foi efetuada uma estimativa de encargos para o ano letivo 2025/2026 (mapa previsional em anexo 3), considerando:

- cálculo com base na previsão do número de dias úteis de atividades para a educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico;
- considerando 100% dos alunos matriculados no ano letivo 2024/2025 e de uma nova sala/turma proposta para abertura no ano letivo 2025/2026 (Movimento Anual da Rede Escolar 2025/2026);
- tendo por base o valor por refeição de 2,67 € acrescido de IVA à taxa legal, este valor inclui todos os custos, encargos e despesas, incluindo todas as despesas com o pessoal do prestador de serviços (cozinha e apoio no refeitório);
- todos os estabelecimentos de ensino: Escola Básica António Gedeão, Escola Básica do Bonito e Escola Básica da Zona Verde possuem cozinha com todo o equipamento necessário à confeção das refeições no próprio local.

Nestes termos solicita-se a cabimentação de 709.489,17 € (c/ IVA 13%), conforme quadro em anexo:

• Ano civil 2025 – 266.183,65€
• Ano civil 2026 – 443.305,52€»

- Da Técnica Superior Susana Silva, do serviço de aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:

« Torna-se necessário iniciar o procedimento através de consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2025/2026, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

1) Este procedimento implica a assunção de um compromisso plurianual, com repercussão nos anos económicos 2025/2026, prevendo-se o fornecimento de 235.156 refeições escolares, num valor total estimado de 627.866,52€ (acrescido IVA à taxa legal em vigor), com a seguinte repartição:

Ano Civil	Valor (sem IVA)	Valor (com IVA)
2025	235.560,75€	266.183,65€
2026	392.305,77€	443.305,52€

2) Importa salientar que esta despesa não se encontra abrangida pela autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2025.
Nestes termos, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, bem como com o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a assunção de encargos orçamentais superiores a 99.759,58 € num dos anos económicos seguintes carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.

3) Assim, considerando que estamos perante um procedimento cuja despesa gerará encargos orçamentais em mais de um ano económico superiores ao limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, abertura do procedimento apenas poderá ser efetivada após autorização conferida pela Assembleia Municipal.

4. Face ao exposto, propõe-se que a presente informação seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção do compromisso plurianual, nos seguinte termos:
Ano 2025: 235.560,75€ (s/IVA)
Ano 2026: 392.305,77€ (s/IVA)

À consideração de V. Ex.ª»

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 29 de abril de 2025:
« Sra. Presidente,
Remete-se para despacho o início de procedimento para o Concurso de Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2025/2026.
À consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, e, 02 de maio de 2025:
« Proceder em conformidade, sff.»

- Da Técnica Superior Susana Silva, do serviço de aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:
« Este processo deverá ser presente à reunião de câmara para conhecimento "Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual" relativamente ao procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições Escolares 2025/2026, ao abrigo do acordo quadro de Refeições Escolares da CIMT e posteriormente à Assembleia Municipal - anexo 4.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:
«Envio para despacho conforme transição anterior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de maio de 2025:
« À reunião, para aprovação da proposta a enviar a deliberação da Assembleia Municipal, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à abertura do concurso de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2025/2026.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 16336-2025 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS COM CAIXA BASCULANTE E GRUA, EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
- Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação, 21 de maio de 2025:
« Na sequência da gestão diária da Divisão de Serviços Urbanos, informa-se sobre a necessidade urgente de proceder à aquisição de viatura pesada de mercadorias equipada com grua e caixa basculante, para substituição de viatura existente que se encontra inoperacional e sem possibilidade de reparação.
A viatura pesada de mercadorias a substituir, trata-se de uma Bedford de matrícula IR-20-96, que entrou ao serviço da CME em 21/03/1985. Esta viatura efetuou até aos dias de hoje, diversas tarefas, como transporte de grades, maciços para as festas da cidade, transporte de lenha grossa e estilha da DEVA para a Caima, transporte de materiais e inertes para obras de administração direta e roturas, transporte de terras do cemitério, entre outros transportes pesados ou de objetos de grandes dimensões, como balizas para reparação, pórticos e palco para as festas. Recentemente, antes de ficar inoperacional, começou a ser utilizada para transportar os resíduos de varredura urbana para as instalações da RSTJ.

A viatura ficou inoperacional após se ter danificado o veio primário da caixa de velocidades que consequentemente danificou o prato e prensa de embriaguem, não sendo possível proceder à reparação da mesma dado que não existem peças de reposição. Trata-se ainda de viatura com idade avançada sem qualquer norma ambiental, com consumos e emissões de co2 bastante elevadas principalmente para o meio Urbano onde operam. Em termos de segurança não dispõem de sistemas de retenção, Airbag nem Abs, comprometendo assim a segurança, quer dos funcionários que operam as viaturas, quer dos transeuntes que se deslocam nos arruamentos deste Município.
Em questões relacionadas com a ergonomia e qualidade de trabalho não dispõem de ajuste de posição de condução, direção assistida, isolamento de cabine, nem sistema de climatização, comprometendo neste caso, em muitas situações a segurança, dado que não efetuam desembaciamento de vidros corretamente.
Face a estas evidências e por forma a melhorar as condições de trabalho e eficiência das tarefas, melhorando assim a segurança de operação e reduzindo a pegada ambiental, propõem-se que seja adquirida uma viatura nova, pesada de mercadorias com grua de caixa aberta e com sistema basculante para proceder à substituição da viatura referida anteriormente e dar seguimento ao abate da mesma.
Posto isto, foram efetuadas várias pesquisas de mercado e testados equipamentos por forma a encontrar a solução de equipamentos que melhor se enquadra no tipo de utilização e características urbanas do nosso concelho, e chegou-se à conclusão

que a viatura a adquirir deverá ser tipo Iveco Eurocargo Euro 6 ou equivalente com seguintes características:

• Tipo de carroçaria

Viatura pesada de mercadorias
Caixa aberta com 6 m interiores e sistema basculante
Com sistema de grua
Lugares 3

• Motorização

Combustível Gasóleo
Euro 6
Tração traseira
Caixa automática

Pesos

Peso Bruto 14.000 kg

Ilustração do tipo de equipamento a adquirir

Em face do exposto e tratando-se de uma viatura imprescindível para manter os padrões de legalidade, segurança e qualidade do serviço, solicita-se autorização para iniciar procedimento de aquisição de viatura em regime de Leasing, com um preço base de 175 000,00€ (IVA incluído). O preço base foi apurado em através de consulta de tabelas de preços de fabricantes de viaturas deste tipo.

Informa-se ainda que não se optou por propor viatura do tipo híbrido ou mesmo elétrico pelo facto de o preço base aumentar exponencialmente, além de não se achar adequado ao tipo de utilização que será efetuada. (Exemplo: Após um dia de trabalho em que a capacidade da bateria se encontra reduzida, se existir uma ocorrência como uma rotura, e se tornar necessário estender a utilização, não será exequível aguardar que se carregue a bateria).»

- Da Técnica Superior Susana Silva, do serviço de aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:

« No seguimento do registo MGD 16336/2025, torna-se necessário proceder à Aquisição de Viatura Pesada de Mercadorias com Caixa Basculante e Grua, em

regime de Locação Financeira, pelo prazo de 60 meses e com um valor estimado 175.000,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor).
1) A fixação do prazo contratual de 60 meses foi definida com base na natureza e na vida útil estimada do bem objeto do contrato.
Importa ainda referir que, na prossecução do interesse público, adotou-se a solução mais adequada sob os pontos de vista administrativo, técnico e financeiro, uma vez que as empresas locadoras praticam rendas substancialmente mais baixas para contratos com prazos mais longos, o que contribui para uma gestão mais equilibrada dos encargos financeiros ao longo da vigência contratual.
2) Prevê o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 junho, no seu n.º 1 conjugado com o n.º 6, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando:
a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3) Considerando que o procedimento em causa tem um prazo de execução superior a três anos e não se enquadra nas exceções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do referido diploma legal, a sua abertura apenas poderá ser realizada após autorização prévia da Assembleia Municipal.
4) Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a presente informação, com vista à obtenção da autorização para abertura do procedimento de Locação Financeira para Aquisição da Viatura Pesada de Mercadorias com Caixa Basculante e Grua, pelo prazo de 60 meses.
À consideração de V. Ex.ª»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:
« Considerando a natureza do bem, a sua vida útil estimada e a prática comum em leasings desta natureza, entende-se adequado fixar a vigência do contrato de leasing em 5 anos (60 meses), permitindo uma gestão equilibrada dos encargos financeiros.»

- Da Técnica Superior Susana Silva, do serviço de aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:
« Este processo deverá ser presente à reunião de câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para autorização prévia do procedimento Locação Financeira para Aquisição de uma Viatura Pesada de Mercadorias com Caixa Basculante e Grua, por um período de 60 meses.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 28 de maio de 2025:
« Envio para despacho conforme transição anterior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de viatura pesada de mercadorias com caixa basculante e grua, em regime de locação financeira, conforme informação dos serviços.
- Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 -17453-2025 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2025:

«Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e do orçamento, bem como aprovar as respetivas alterações.
Neste contexto, a presente informação tem por objetivo dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.
Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou a receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição, ou crédito especial."
A presente alteração orçamental implica reforços e anulações no valor global de 53.370 €, destacando-se os seguintes ajustamentos:
Despesas com Pessoal
Reforço: 1.500 €
Justificação: Ajustamento entre rubricas da mesma natureza de despesa.
Aquisição de Bens e Serviços
Reforço: 36.000 €
Principais reforços:

- **Rubricas "Festas da Cidade":** 15.500 €
  Vigilância e segurança = 5.000 €
  Serviços diversos = 10.000 €
  Limpeza e higiene = 500 €

Nota: o reforço destas rubricas foi feito com base em anulações de outras rubricas no mesmo evento.

- **Rubrica "Steampunk Fest":** 20.000 €

Transferências Correntes
Reforço: 9.380 €
Principal reforço:

- Rubrica "CIMT – Delegação de Competências de Transporte Público": 6.880 €
- Rubrica de "Apoios Pontuais - Associações": 2.500 €

Aquisição de Bens de Capital
Reforço: 6.490 €
Principais reforços:

- Rubrica "Equipamento Administrativo": 3.090 €

Reforço destinado à aquisição de balcão para receção ao publico no Edifício Paços do Concelho.

- Rubrica "Plataforma de Educação": 3.400 €
  Para disponibilização de novas funcionalidades.

Nos mapas orçamentais anexos constam ainda reforços noutras rubricas de despesa.
Para viabilizar os reforços mencionados, foi necessário proceder à anulação de dotações de igual montante em rubricas selecionadas com base na sua menor criticidade para o funcionamento corrente do Município.
Estas anulações não comprometem despesas certas e permanentes, incidindo apenas sobre dotações cuja previsão inicial não gerou, até à data, compromissos assumidos.

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração n.º 2 ao orçamento e GOP'S, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 -13766-2025 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO - ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN - ANÁLISE PROPOSTAS

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2025:
«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação de 1 empréstimos de médio e longo prazo para fazer face à seguinte empreitada:

Empreitada	Projeto PPI	Valor da Empreitada	Financiamento			Valor do Emprestimo (Até)
			FEDER	Empréstimo	F. Próprios	
			39,30%	60,70%	0,00%	
Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen	2018/580-6	6 568 820,00	2 581 420,00	3 987 400,00	0,00	3 987 400,00

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 14 de maio de 2025.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:
Banco BPI
Caixa Geral de Depósitos
Banco Santander Totta
Novo Banco
Montepio Geral

Banco Millennium BCP
Caixa de Crédito Agrícola

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:
Novo Banco

1.2. Consulta feita aos bancos

CONDIÇÕES		
Montante de empréstimo:	**Até**	**3 987 400,00**
Destino do financiamento:		Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen
Prazo Global:		20 anos
Período de Carência:		3 anos a contar da data do visto do TC
Taxa de juro:		taxa de juro a aplicar ao empréstimo deverá ser obrigatoriamente de natureza variável, composta pela **Euribor a 12 meses** acrescida de um spread fixo. apenas serão admitidas propostas que respeitem integralmente este critério. Propostas com taxa de juro fixa ou indexadas a outro tipo de indexante serão excluídas.
Plano financeiro:		A proposta deve ser acompanhada de um **plano financeiro previsional**, elaborado com base na **Euribor a 12 meses**, publicada no **segundo dia útil anterior à data-limite para a apresentação das propostas**, e deve incluir, obrigatoriamente, os seguintes elementos: O **valor total do empréstimo** proposto; O **prazo de reembolso** e a **periodicidade das prestações**, que deverá ser **semestral**; O **valor do spread proposto** (expresso em pontos percentuais com três casas decimais); O **valor da Euribor a 12 meses** considerado, devidamente identificado com a data de publicação; Um **mapa previsional do plano de amortização do empréstimo**, com: **Calendário das prestações** de capital e juros; **Discriminação do valor de capital e juros em cada prestação semestral**; **Totais globais** que permitam verificar o **valor total de encargos financeiros previstos para o Município** ao longo da vigência do empréstimo.
Reembolso e pagamento de juros:		Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados diariamente sobre o capital em dívida e pagos com **periodicidade semestral**.
		O reembolso do capital será efetuado em **prestações semestrais** sucessivas, constantes e postecipadas, englobando capital e juros.
Comissões:		A definir pela entidade. Caso existam, **as comissões deverão ser fixas**, sem variações durante a vigência do contrato.
Garantias:		De acordo com a legislação em vigor
Reembolso antecipado:		Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado

2. Quadro comparativo das propostas

Empréstimo (Obras Comparticipadas) – Até **3.987.400** €

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Reembolso antecipado	Garantias
Crédito Agrícola	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,2850%	Isento	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,3400%	Isento	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor
BPI	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,3600%	Comissão de abertura: 1.500 €	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor
Millennium BCP	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,5000%	Isento	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor
Banco Montepio	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,5900%	Isento	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor
Santander Totta	Até 3.987.400 €	Euribor a 12 meses	0,9500%	Isento	20 anos	3 anos	Prestações semestrais	Sem penalização	De acordo com a legislação em vigor

Analisando os quadros comparativos, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições contratuais substancialmente semelhantes, nomeadamente no que respeita ao montante máximo financiável, prazo global, período de carência, periodicidade das prestações, comissões, possibilidade de reembolso antecipado sem penalização e exigência de garantias conforme a legislação em vigor.
A principal diferença entre as propostas reside no spread, ou seja, na margem acrescida à Euribor, que representa a remuneração da instituição financeira. Este indicador apresenta uma variação significativa, situando-se entre 0,2850% (Crédito Agrícola) e 0,9500% (Banco Santander Totta).
No que respeita ao indexante, todas as instituições utilizam a Euribor a 12 meses, conforme definido nos termos da consulta.

3. Analise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.
Empréstimo – Até 3.987.400 €

Bancos	Montante	Spread	Indexante	Taxa Nominal	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
Crédito Agrícola	Até 3.987.400 €	0,2850%	2,082%	2,367%	1 185 433,12	0,00	1 185 433,12
CGD	Até 3.987.400 €	0,3400%	2,082%	2,422%	1 214 212,98	0,00	1 214 212,98
BPI	Até 3.987.400 €	0,3600%	2,082%	2,442%	1 224 692,00	1 500,00	1 226 192,00
Millennium BCP	Até 3.987.400 €	0,5000%	2,082%	2,582%	1 254 375,40	0,00	1 254 375,40
Banco Montepio	Até 3.987.400 €	0,5900%	2,082%	2,672%	1 300 586,49	0,00	1 300 586,49
Santander Totta	Até 3.987.400 €	0,9500%	2,082%	3,032%	1 487 060,33	0,00	1 487 060,33

Nota:

A análise foi efetuada com base na Euribor a 12 meses, fixada em 2,082% na data de 26 de maio de 2025.

Para efeitos de comparabilidade, a simulação dos encargos foi efetuada com base nos mesmos pressupostos para todas as instituições bancárias, recorrendo ao mesmo simulador.

Analisando o quadro de encargos previsionais apresentados pelas instituições bancárias, conclui-se que a proposta mais vantajosa para o Município do Entroncamento é a apresentada pelo Crédito Agrícola, a qual representa um encargo previsional total de 1.185.433,12 € ao longo da vigência do contrato.
Importa salientar que este valor corresponde a uma estimativa, sendo naturalmente suscetível de variação em função da evolução da Euribor a 12 meses, indexante comum a todas as propostas.

Proposta de Deliberação:
Face à análise comparativa das propostas apresentadas pelas instituições bancárias, e considerando que a proposta do Crédito Agrícola representa as

condições financeiras mais vantajosas para o Município do Entroncamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, para a contratação de financiamento até ao montante de 3.987.400,00 €, com spread de 0,2850% acrescido da Euribor a 12 meses, de acordo com as condições constantes da presente informação.
2. Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que delibere sobre a autorização da contratação do referido financiamento.
3. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à execução dos investimentos em causa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.
4. Conceder autorização prévia para o desenvolvimento dos projetos associados ao financiamento, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

À consideração de Vª. Ex.ª »

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar **1. a adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal**, para a contratação de financiamento até ao montante de 3.987.400,00€, com spread de 0,2850% acrescido da Euribor a 12 meses, de acordo com as condições constantes da presente informação; **2. Remeter o processo à Assembleia Municipal**, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que delibere sobre a autorização da contratação do referido financiamento; **3. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à execução dos investimentos em causa**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; e 4. **Conceder autorização prévia para o desenvolvimento dos projetos associados ao financiamento**, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conforme informação dos serviços.
- Com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente, e 3 abstenções dos eleitos do Partidos Social Democrata, os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casacão.
- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 -32551-2024 - EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - ANO DE 2025

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 27 de maio de 2025:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de €600.000.

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2024 e posteriormente pela Assembleia Municipal na sua sessão de 06 de dezembro de 2024.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram convidadas as seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Millennium BCP
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Banco BPI
- Montepio Geral
- Crédito Agrícola

1.2. Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta Corrente
- Montante: até €600.000
- Finalidade: Gestão de tesouraria
- Prazo de reembolso: até 31/12/2025
- Utilização/Reembolso: livre
- Pagamento de juros: mensal postecipado
- Comissões: a definir pela entidade
- Garantias: de acordo com a legislação em vigor
- Prazo para propostas: 23/05/2025 às 17h

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Montepio Geral	Até 600.000 €	Euribor a 6/ 12 meses	-0,001%	Isento	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Crédito Agrícola	Até 600.000 €	Euribor a 1 mês	0,000%	Isento	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Millennium BCP	Até 600.000 €	Euribor a 6 meses	0,000%	Isento	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
BPI	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,001%	Comissão de abertura: 250 €	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,190%	Isento	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,200%	Isento	Até 31/12/2025	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor

Das propostas apresentadas, todas com condições de isenção de comissões (à exceção do BPI) e sem exigência de garantias, destaca-se a da Caixa Económica Montepio Geral (Montepio), que propõe uma taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 meses, acrescida de um spread negativo de -0,01%.

Das entidades convidadas não apresentaram proposta:
Novo Banco

3. Analise das propostas

Com base nas taxas Euribor em vigor a 26 de maio de 2025:

- Euribor a 1 mês: 2,096%
- Euribor a 6 meses: 2,089%
- Euribor a 12 meses: 2,082%

Apuram-se os seguintes encargos estimados para o período de junho a dezembro de 2025:

Bancos	Montante	Spread	Indexante (26/05/25)		Taxa Nominal	Encargos previsionais (6 meses)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
Montepio Geral	Até 600.000 €	-0,001%	Euribor 12 M	2,082%	2,081%	6 216,00	0,00	6 216,00
Montepio Geral	Até 600.000 €	-0,001%	Euribor 6 M	2,089%	2,088%	6 237,00	0,00	6 237,00
Millennium BCP	Até 600.000 €	0,000%	Euribor 6 M	2,089%	2,089%	6 267,00	0,00	6 267,00
Crédito Agrícola	Até 600.000 €	0,000%	Euribor 1 M	2,096%	2,096%	6 288,00	0,00	6 288,00
BPI	Até 600.000 €	0,001%	Euribor 12 M	2,082%	2,083%	6 624,00	250,00	6 874,00
CGD	Até 600.000 €	0,190%	Euribor 12 M	2,082%	2,272%	6 816,00	0,00	6 816,00
Santander TOTTA	Até 600.000 €	0,200%	Euribor 12 M	2,082%	2,282%	6 846,00	0,00	6 846,00

A proposta mais vantajosa para o Município é a da **Caixa Económica Montepio Geral**, com um encargo financeiro total estimado de €6.216,00, correspondente a uma taxa variável indexada à **Euribor a 12 meses**, com um **spread negativo de -0,01%**, **isenção de comissões** e **sem exigência de garantias adicionais**.

4. Ordenação final

Segue abaixo quadro da ordenação final das propostas:

1º	Montepio Geral
2º	Millennium BCP
3º	Crédito Agrícola
4º	BPI
5º	CGD
6º	Santander TOTTA

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar a contratação do financiamento junto da Caixa Económica Montepio Geral, para o montante até €600.000, nos termos da proposta apresentada;

2. Delegar na Sra. Presidente da Câmara a aprovação das cláusulas contratuais, sujeitas a posterior ratificação pela Câmara Municipal;

Recorda-se que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo na sua sessão de 06/12/2024, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração de Vª. Ex.ª»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar **1. a contratação do financiamento junto da Caixa Económica Montepio Geral**, para e montantes até 600.000€, nos termos da proposta apresentada e **2. delegar na Sra. Presidente da Câmara a aprovação das cláusulas contratuais**, sujeitas a posterior ratificação pela Câmara Municipal, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 22- 12973-2025 - AUTO DE SUSPENSÃO DA OBRA - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO"
- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 21 de maio de 2025:
«No seguimento da autorização da suspensão do prazo de execução da obra pela Câmara na reunião de 08 de maio/2025, apresenta-se no anexo n.º 4, o respetivo auto para aprovação da Ex.ma Câmara.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 25 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão da obra relativa à empreitada de "Alvará de loteamento 01/2017 – Quinta Santo António – Casal da Galharda – Execução parcial das obras de urbanização", conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 16407-2025 - EMPREITADA DA "NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - ANÁLISE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de maio de 2025:

«Vem a firma Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda, adjudicatária da empreitada de construção da "Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento" informar que não lhe é possível concluir os trabalhos no prazo atualmente estabelecido (20/06/2025) – 2ª prorrogação solicitada para o período entre 12/04/2025 e 20/06/2025 (final da 2ª prorrogação) - pelo que solicita uma terceira prorrogação por um período de trinta e cinco (35) dias a terminar no dia 25 de Julho, conforme requerimento em visualizar no MGD nº 16407/25.

Apresenta como principais motivos, a conjugação de duas condicionantes que são listados na Memória Descritiva apresentada e que motivam o pedido de prorrogação de prazo em 35 dias, a saber:

1 - Condicionalismos devido a adaptações ao Projeto Inicial de execução;
2 – Trabalhos Complementares.

A Fiscalização e os Representantes do Dono de Obra entendem que, ainda que os condicionalismos possam ter ocorrido, estes, por si só, não terão sido os responsáveis pela globalidade do atraso observado em obra na presente data, como reportado desde cedo e de forma exaustiva, tanto em atas de reunião como em relatórios mensais e até pareceres anteriores, mas, principalmente, as dificuldades na mobilização de meios humanos e materiais.

Todavia da análise efetuada ao requerido, verifica-se que de facto foram feitos vários pedidos de alterações solicitados pela Direção de Serviços de Serviços de Património e Planeamento de Instalações/Divisão de Património e Planeamento de Instalações, tal como pelo Departamento de Infraestruturas/Divisão de Projetos e Obras na obra da Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento, o que configura a execução de trabalhos complementares, conforme disposto no artigo 370º do CCP, uma vez que, quer em espécie, quer em quantidade, não estavam previstos em projeto, nomeadamente ao nível dos quartos de detenção, do sistema de drenagem de águas pluviais no piso -1, com a instalação de nova caixa de drenagem e bombagem adicional, instalação de porta blindada na sala de armas, munições e equipamentos e ventilação da mesma.

Os fundamentos que a EE invoca para o pedido de revisão do prazo de conclusão da empreitada e, consequentemente do Plano de Trabalhos são os constantes do artigo 374º do CCP "Prorrogação do prazo de execução da obra" que estabelece no ponto 1 que o prazo de conclusão da obra pode ser prorrogado "Quando haja lugar

à execução de trabalhos a mais, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto no artigo 373º " e do artigo 370º do CCP "Trabalhos Complementares" que estabelece no ponto 1 que " São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução".
A proposta de modificação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos é apresentada pela EE ao abrigo do nº3 e do nº7 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos da Empreitada e visa alinhar os referidos documentos ao real e previsível andamento da obra.
Dos Planos de Trabalho, Pagamentos e Cronograma Financeiro, verifica-se que as atividades são condensadas no prazo de obra restante, o que implica grande coordenação de meios/equipas de forma simultânea, com a realização muito significativa de atividades.

De uma forma geral a obra não tem decorrido de acordo com o plano de trabalhos em vigor, tendo-se vindo a verificar com o decorrer do tempo que o volume de faturação previsto no cronograma financeiro e correspondente ao plano de trabalhos não foi cumprido, o mesmo acontecendo na prorrogação em curso, mantendo-se a incapacidade para resolver o avolumar do atraso, apesar de toda a insistência da Fiscalização e do Dono de Obra consubstanciado nos relatórios mensais e atas semanais das reuniões de obra.

A Fiscalização verifica que na fase atual, até ao final do mês de abril de 2025, a obra encontra-se executada em 63,5% do seu valor total.

É entendimento da Fiscalização e do Dono de Obra que as razões apresentadas pela EE para o pedido de prorrogação serão atendíveis, ainda que parte do atraso vigente se deve, maioritariamente, à falta dos meios necessários para executar a obra no prazo previsto inicialmente. Contudo evidencia-se o esforço demonstrado pela EE nos últimos tempos, bem como a tentativa de mobilização das equipas necessárias para que a obra avance com um ritmo superior ao verificado.

Ainda assim, e tendo em vista o propósito maior que é a conclusão da obra e o superior interesse público com vista à colocação em funcionamento do edifício no menor prazo possível, é de parecer da Fiscalização e do Dono de Obra a conceção da prorrogação do prazo da empreitada, de acordo com as condições estabelecidas no n.º02 do Art.º 13º do Dec. Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro na sua versão mais recente (Dec. Lei n.º 73/2021, de 18/08) em 35 dias, com a data de conclusão dos trabalhos em 25 de julho de 2025, com a consequente necessidade de revisão dos planos ajustados apresentados em anexo, refletindo essa prorrogação, sem qualquer encargo acrescido para o Dono de Obra.

Sendo entendimento da Exma. Câmara a aceitação desta prorrogação de prazo de conclusão da obra, destaca-se, de forma a garantir a motivação da EE para o cumprimento dos termos acordados, a importância de se cumprir com o estabelecido na Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos sobre a aplicação de multas por violação do prazo de conclusão da obra a partir do prazo concedido de 25 de julho de 2025.

Mais se informa que caso a proposta da prorrogação de execução da obra seja aceite, deverá a Exma. Câmara, também aprovar o Plano de Trabalhos, o Cronograma Financeiro, o Mapa de Equipamentos, Mão-se-Obra e Plano de Pagamentos constantes no anexo 2, revistos pela Fiscalização e adequados à situação.

À consideração de V. Exª.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 29 de maio de 2025:
«Concorda-se com a informação prestada no anexo n.º 3, referente à análise ao pedido de prorrogação do prazo de execução de obra apresentado pelo empreiteiro. De referir que os trabalhos complementares referidos na informação técnica, resultam de indicações dadas em obra por representantes do MAI/PSP, tendo os mesmos sido enviados àquele departamento do Governo para validação.

A prorrogação carece de deliberação camarária.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de maio de 2025:
« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo da conclusão da obra em 35 dias, com a data de conclusão dos trabalhos em 25 de julho de 2025, bem como aprovar o Plano de Trabalhos, o Cronograma Financeiro, o Mapa de Equipamentos, Mão-de-obra e Plano de Pagamentos, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 17281-2025 - EMPREITADA "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÀGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES

- Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Serviços Urbanos (DSU), foi presente a seguinte informação, em 21 de maio de 2025:
«Informa-se que no decorrer da obra mencionada em título, o empreiteiro *"Canas – Engenharia e Construção, S.A"*, apresentou reclamações relativas à falta de contabilização em mapa de trabalhos, quantidades necessárias à execução dos projetos de estabilidade, arquitetura, rede de águas, esgotos, telecomunicações, instalações elétricas, segurança e arranjos exteriores, conforme [anexo 1] ao presente MGD.
Da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro, verificou-se de facto a necessidade de se realizarem quantidades de trabalhos para além das indicadas em mapa de trabalhos de concurso. Estas quantidades resultam de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.

Da consulta ao processo de concurso, verificou-se a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados, identificando trabalhos relativos ás especialidades acima mencionadas, tendo os mesmos sido parcialmente aceites.
Assim, e de acordo com o artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), existiu a necessidade de diferenciar as quantidades de trabalho de erros e omissões da total responsabilidade do dono de obra e quantidades da responsabilidade do empreiteiro.
A percentagem do valor dos trabalhos complementares originados é de 3,50%, valor inferior ao limite previsto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP (50%).
Face ao exposto, apresentam-se para análise e deliberação da Ex.ma Câmara:

- O mapa de trabalhos de erros e omissões, situação n. º1 no valor de 62.366,82€ (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), sendo o montante de 60.002,29€ (96,20%) da total responsabilidade da Câmara Municipal e o montante de 2.364,53€ (3,8%) da total responsabilidade do empreiteiro, conforme explanados no [anexo 2].
- A respetiva minuta do contrato – [anexo 4];
- A prorrogação do prazo de execução da obra, pelo período de (20) dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP.

Anexam-se ainda o quadro da análise efetuada pela Fiscalização, incluindo a repartição das quantidades de trabalho de suprimento de erros e omissões da responsabilidade do dono de obra e do empreiteiro (anexo 2), bem com o quadro resumo dos erros e omissões da fase de concurso.
Mais de informa, de acordo com o artigo 378.º do CCP, que caso se considere que os erros e omissões decorrem do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante a Câmara Municipal, poderá esta exercer o direito que lhe assiste de ser indemnizada por parte desses terceiros.
À consideração de V.Exª.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 29 de maio de 2025:
«Apresenta-se informação em visualizar e elementos complementares nos anexos de 1 a 3 e n.º 5, com proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões referentes à empreitada de " Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", para análise e deliberação da Ex.ma Câmara.
Junta-se para os devidos efeitos (anexo 4) a Ficha do Cabimento.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de maio de 2025:
«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar **1. o mapa de trabalhos de erros e omissões, situação n. º1 no valor de 62.366,82€** (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), sendo o montante de 60.002,29€ (96,20%) da total responsabilidade da Câmara Municipal e o montante de 2.364,53€ (3,8%) da total responsabilidade do empreiteiro; **2. aprovar a minuta do contrato** e **3. aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, pelo período de (20)**

dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP , conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Carvalho Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**
Num. de Identificação: 06050097
Data: 2025.06.18 14:34:29+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento**
CARTÃO DE CIDADÃO

Técnica Superior